



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 376/2014 - SAP/PMF. DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FARO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **CLAUDIONOR BRANDÃO DE SOUZA**, sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, Bairro de Aparecida s/nº, medindo 14,60m de frente por 14,60m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Maurício Pinto Moraes, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Marilene dos Santos de Souza e pelos fundos com terras do Senhor Eracto Caldeira Cidade.

Art. 2º - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO – PARÁ, Em 01 de abril de 2014.


Marilene Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO